



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO JAPÃO
Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)

O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (Proext), através da Coordenação do Setor de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar esta Chamada Pública, a fim de selecionar estudante dos cursos técnicos integrados ao ensino médio para participação no *Sakura Science High School Program* (SAKURA SHSP), a ser realizado em parceria com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e com o Departamento do *Sakura Science Exchange Program*, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*).

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O objetivo deste programa é promover intercâmbio de curta duração 7 (sete) dias para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

2. DAS VAGAS E DOS BENEFÍCIOS

2.1. Será selecionado 1 (um) estudante do IFAP, dentre todos os candidatos, de todos os campus que participarem desta seleção;

2.2. O estudante selecionado do IFAP irá concorrer a uma das 10 (dez) vagas oferecidas pela Programa, com os demais alunos pré-selecionados da Rede Federal de todo país, conforme os critérios classificatórios do EDITAL CONIF/AI 01/2019 – Chamada Pública - *Sakura Science High School Program (Brazil)* – Seleção de Estudantes, disponível em http://portal.conif.org.br/images/20190815_Sakura_Program_2019_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf

2.3. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação designará dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para acompanhar os estudantes selecionados durante a viagem ao Japão;

2.3. A agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*) providenciará para os estudantes selecionados e para os dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que os acompanharão:

- a) Bilhetes aéreos internacionais (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional de Guarulhos);
- b) Acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

c) Seguro-viagem;

d) Visto japonês.

2.4. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação providenciará para os estudantes selecionados e para os dois servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que os acompanharão:

a) Bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem internacional (da cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa);

2.5. Os valores para emissão do passaporte e da viagem para entrevista no consulado japonês para emissão do visto não serão cobertos no âmbito desta Chamada.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. CRONOGRAMA DA PRÉ-SELEÇÃO DO CANDIDATO DO IFAP

Lançamento da Chamada de Seleção: 20 de agosto de 2019

Prazo para inscrição: 28 de agosto de 2019

Resultado preliminar: 29 de agosto de 2019

Prazo para recursos: 30 de agosto de 2019

Resultado final: 31 de agosto de 2019

Entrega da documentação e arquivos solicitados no EDITAL CONIF/AI 01/2019 – Chamada Pública - *Sakura Science High School Program (Brazil)* : 02 de setembro de 2019

Envio da candidatura ao Conif: 03 de setembro de 2019

3.2. CRONOGRAMA GERAL DO PROGRAMA

Lançamento do edital: 15 de agosto de 2019

Prazo para envio das candidaturas ao CONIF: 4 de setembro de 2019

Período de seleção: De 5 a 12 de setembro de 2019

Entrevistas em inglês: De 9 a 11 de setembro de 2019

Resultado preliminar: Até dia 13 de setembro de 2019

Prazo para recursos: 48 horas a partir da publicação do resultado preliminar

Resultado final: Até dia 16 de setembro de 2019

Prazo para envio do passaporte ou comprovante de solicitação do passaporte: Até dia 22 de setembro de 2019

Data provável da ida ao Japão: Dia 23 de novembro de 2019

Data de início do Sakura SHSP: Dia 24 de novembro de 2019

Data de encerramento do Sakura SHSP: Dia 29 de novembro de 2019

Data provável de retorno ao Brasil: Dia 30 de novembro de 2019

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Critérios obrigatórios para inscrição do (a) candidato (a) do IFAP:

a) Ser cidadão brasileiro;

b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao CONIF em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;

- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante envio de declaração oficial da Instituição de Ensino;
- e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1. Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, a instituição de origem poderá emitir declaração atestando a proficiência. Nesses casos, aqueles estudantes que estiverem classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral serão entrevistados por avaliadores *ad hoc* designados pela SETEC e pelo CONIF para atestar a proficiência no idioma.
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;
- g) Possuir passaporte válido.

4.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- b) Comprovante de cidadania brasileira: cópia de documento válido de identificação com foto;
- c) Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- d) Curriculum vitae (em formato do currículo lattes);
- e) Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 de acordo com o Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas;
- f) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I) em um único arquivo PDF;
- g) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO II).

4.3. Sobre a entrega da documentação para inscrição

Os documentos do item 4.2 deverão ser entregues até a data 28 de agosto de 2019 conforme item 3.1 do cronograma, no Departamento de Pesquisa e Extensão (Depex) de cada campus, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h e enviados para o e-mail setrinter@ifap.edu.br.

4.4. Os candidatos que não enviarem a documentação de viagem no prazo estipulado serão desclassificados.

4.5. Critérios classificatórios:

TABELA CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão	1		2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	tecnológica (máximo 3 pontos)				
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	
9	Proficiência escrita em língua inglesa comprovada por certificação internacional: Nível B1-B2:	1		2	
	Nível C1-C2:			3	
10	Proficiência oral em língua inglesa comprovada por certificação internacional: Nível B1-B2:	1		2	
	Nível C1-C2:			3	
11	Coefficiente de rendimento escolar De 0,8 a 0,9:	1		2	
	De 0,9 a 1,0:			3	

5. DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão inicialmente analisadas pelo atendimento aos critérios obrigatórios e, em seguida, serão analisados os critérios para classificação, conforme ANEXO I (Formulário de inscrição).

5.2. Inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1 ou incompletas não serão aceitas.

5.3. As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação geral, os critérios de desempate empregados serão, respectivamente:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a) Pontuação no item 10, constante na Tabela de Critérios Classificatórios (item 4.5);
- b) Pontuação no item 9, constante na Tabela de Critérios Classificatórios (item 4.5);
- c) Pontuação na soma dos itens 6 a 8, constante na Tabela de Critérios Classificatório (item 4.5);
- d) Possuir, no momento da inscrição, passaporte com data de validade de até seis meses após o término do período de intercâmbio;
- e) Maior idade.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site institucional <www.ifap.edu.br>, conforme cronograma apresentado, no dia 29 de agosto de 2019.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos para o resultado da seleção deverão ser enviados para o e-mail setrinter@ifap.edu.br no dia 30 de agosto de 2019, conforme modelo em ANEXO III.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste processo seletivo.

9.2. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Setor de Relações Internacionais do IFAP .

9.3. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

9.4. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail setrinter@ifap.edu.br

Macapá/AP, 20 de agosto de 2019.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Pró-Reitora de Extensão
Portaria n. 439/2014/GR/IFAP
(versão original assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO JAPÃO
Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)

ANEXO I – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Campus			
Curso			
RG		Órgão Emissor	
Número do Passaporte		Data de validade	
Período que está matriculado			
Previsão para conclusão do curso			
Data de nascimento			
Nacionalidade			
Sexo	[] Masculino [] Feminino		
E-mail			
Telefone			
Possui necessidades especiais?	[] Sim [] Não		
Se possui necessidade especial, quais?			

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome Completo	
Endereço	
Cidade/Estado	
E-mail	
Telefone	
Relação com o candidato	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Escreva, em inglês, no quadro abaixo, utilizando no máximo 500 palavras, o que lhe motiva a se inscrever para participar do processo de seleção para o SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO

Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada (máximo 3 pontos)	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica (máximo 3 pontos)	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais (máximo 3 pontos)	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais (máximo 3 pontos)	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos)	1		0,5	
6	Premiação em eventos técnico-científicos internacionais (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		2	
7	Premiação em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	

Todos os certificados ou documentos comprobatórios devem ser apresentados, juntamente com o formulário de inscrição, em um único documento no formato pdf.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO JAPÃO
Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)

ANEXO II – Autorização dos pais ou responsáveis

Eu, _____,
responsável pelo estudante _____, do curso técnico de _____,
do Campus _____
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, autorizo inscrição para
participar do processo seletivo para o Sakura Science High School Program e que, sendo o
estudante selecionado, está autorizado a viajar para o Japão para participar das atividades do evento
de acordo com o EDITAL CONIF/AI 01/2019 – Chamada Pública - *Sakura Science High School
Program (Brazil)* – Seleção de Estudantes.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO NO JAPÃO
Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)

ANEXO III – Formulário de Recursos

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail setrinter@ifap.edu.br conforme previsto no item 8.1 desta chamada pública.

Nome do Proponente:
E-mail:
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE:

Local e Data: _____, ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | SETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assinatura do Proponente